


----- **Presidente da Mesa** - A Mesa confere ao Senhor Presidente da Câmara o tempo necessário para os devidos esclarecimentos a este Plenário.

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente. O Documento de Prestação de Contas apresentado, nos termos legais, aos Senhores Deputados, com a informação necessária, consta do Relatório de Gestão da Execução Orçamental, do endividamento Municipal, da Análise da Situação Económico Financeira, Proposta de Aplicação de Resultados, Recursos Humanos da Autarquia, Mapas e Anexos e Demonstrações Financeiras.

----- Vou fazer uma breve apresentação.



Controlo Orçamental da Despesa

Descrição	Dotações Iniciais (DI)	Dotações Corrigidas (DC)	Despesa Paga (DP)	Desvio % (DP-DC)	Tx. Execução	
					Dotações Iniciais	Dotações corrigidas
Despesas Correntes						
Despesas com o Pessoal	7.696.000,00	6.899.210,00	6.880.402,41	-10,60%	89,40%	99,73%
Aquisição de Bens e Serviços	11.870.300,00	12.481.760,00	10.412.860,18	-12,28%	87,72%	83,42%
Juros e Outros Encargos	543.600,00	451.100,00	364.357,82	-32,97%	67,03%	80,77%
Transferências Correntes	807.600,00	1.326.730,00	1.201.018,65	48,71%	148,71%	90,52%
Outras Despesas Correntes	291.300,00	308.500,00	307.586,18	5,59%	105,59%	99,70%
Sub-total:	21.208.800,00	21.467.300,00	19.166.225,24	-9,63%	90,37%	89,28%
Despesas de Capital						
Aquisição de Bens de Capital	18.518.100,00	20.911.300,00	15.015.783,32	-18,91%	81,09%	71,81%
Transferências de Capital	1.199.000,00	3.137.900,00	2.716.596,22	126,57%	226,57%	86,57%
Activos Financeiros	375.000,00	386.000,00	335.000,00	-10,67%	89,33%	86,79%
Passivos Financeiros	1.592.200,00	1.625.500,00	1.625.364,22	2,08%	102,08%	99,99%
Sub-total:	21.684.300,00	26.060.700,00	19.692.743,76	-9,18%	90,82%	75,56%
TOTAL:	42.893.100,00	47.528.000,00	38.858.969,00	-9,43%	90,59%	81,76%

----- O Orçamento da despesa respectivamente com os valores reflectidos entre as despesas correntes, devidamente desagregadas, despesas de capital e a execução.



Controlo Orçamental da Receita

ORÇAMENTO DE RECEITA						
Descrição	Dotações		Receita Cobrada Líquida (RCL)	Desvio % (RCL-DC)	% Execução	
	Iniciais (DI)	Corrigidas (DC)			Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas
Receitas Correntes						
Impostos Directos	4.806.900,00	4.806.900,00	4.274.458,20	-11,08%	88,92%	88,92%
Impostos Indirectos	379.500,00	379.500,00	248.219,98	-34,59%	65,41%	65,41%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	935.800,00	935.800,00	1.053.055,34	12,53%	112,53%	112,53%
Rendimentos de Propriedade	1.808.200,00	1.808.200,00	1.383.957,44	-23,46%	76,54%	76,54%
Transferências Correntes	10.852.800,00	10.852.800,00	10.690.040,47	-1,50%	98,50%	98,50%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.385.200,00	4.385.200,00	4.979.897,39	13,56%	113,56%	113,56%
Outras Receitas Correntes	49.400,00	49.400,00	41.134,00	-16,73%	83,27%	83,27%
Sub-total	23.217.800,00	23.217.800,00	22.670.762,82	-2,36%	97,64%	97,64%
Receitas de Capital						
Venda de Bens de Investimento	3.013.800,00	3.013.800,00	116.485,14	-96,13%	3,87%	3,87%
Transferências de Capital	16.656.700,00	19.788.100,00	14.166.238,79	-28,41%	85,05%	71,59%
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00%	0,00%	100,00%
Outras Receitas de Capital	4.700,00	4.700,00	249.119,19	5200,41%	5300,41%	5300,41%
Sub-total	19.675.200,00	24.306.600,00	16.831.843,12	-18,52%	81,68%	65,96%
Outras Receitas						
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	100,00	100,00	60.820,05	60720,05%	0,00%	60820,05%
Saldo da Gerência Anterior	0,00	3.500,00	0,00	-	0,00%	0,00%
Sub-total	100,00	3.600,00	60.820,05	1589,45%	0,00%	1689,45%
TOTAL	42.893.000,00	47.524.400,00	39.502.605,94	-18,44%	90,37%	81,56%

----- Relativamente às receitas, às dotações iniciais, globais, às corrigidas e à execução, respectivamente 90,37% das iniciais, 81,56% das dotações corrigidas.....



Evolução da estrutura das Receitas Totais, por Financiamento

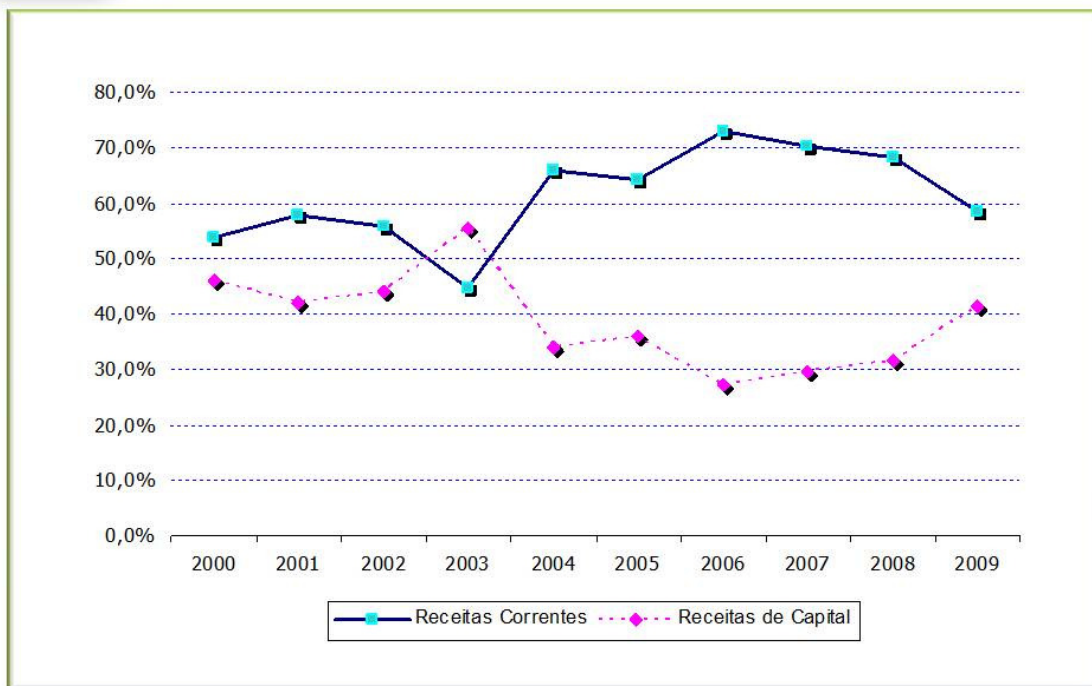
Anos Períodos	F.E.F	F.S.M	P.V.IRS	LOE	Apoios		Receitas Próprias	Total
					Comunit. e Outros	Empréstimos		
1999	6.532.462	1.644.696			4.046.907	997.596	9.737.383	22.959.044
2000	7.268.308	1.925.894			3.308.686	1.496.394	8.760.382	22.759.664
2001	8.371.450	1.504.883		890.863	3.739.623	312.961	10.153.306	24.973.085
2002	8.866.189	2.318.217	993.085		5.158.507	2.062.833	8.238.191	27.637.022
2003	9.085.329	2.481.155	1.028.836		10.165.341	3.895.039	10.344.703	37.000.403
2004	9.848.042	2.271.477	1.078.295		4.024.778	497.738	11.243.357	28.963.687
2005	10.753.487	1.618.078	1.090.205		4.322.802	1.664.175	11.134.415	30.583.162
2006	11.484.514	899.988	1.080.268		3.165.259	0	11.085.577	27.712.606
2007	11.757.792	491.976	1.212.002		5.299.579	0	12.466.209	31.227.558
2008	12.343.662	491.971	1.299.226		4.316.545	1.982.300	13.224.581	33.658.285
2009	12.962.328	545.965	1.333.309		10.014.677	1.500.000	12.540.114	38.896.394

2008/09: ↑132% (+5,70 M€)

----- A evolução da estrutura das receitas totais, mapa no qual se destaca o crescimento dos fundos comunitários, resultado de um bom trabalho em termos de aprovação de projectos no encerramento do III Quadro Comunitário de Apoio, situação em que o Município de Bragança conseguiu ir recuperar apoios financeiros adicionais, face a promotores que não tiveram a capacidade de utilização.

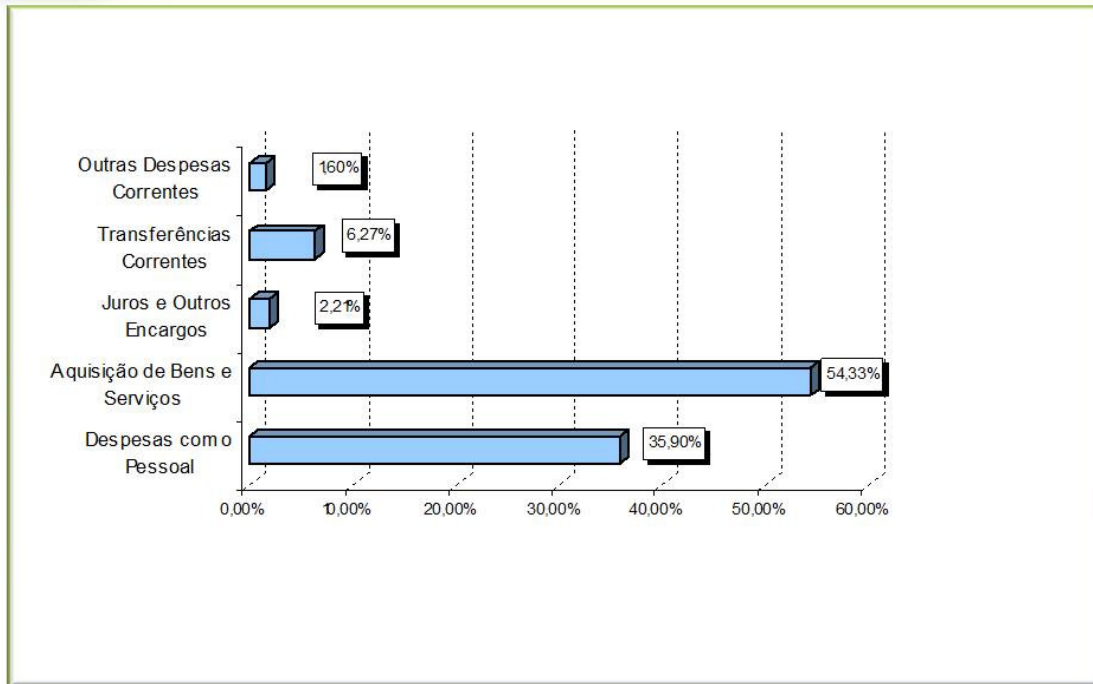


Evolução das Receitas Correntes e de Capital (%)



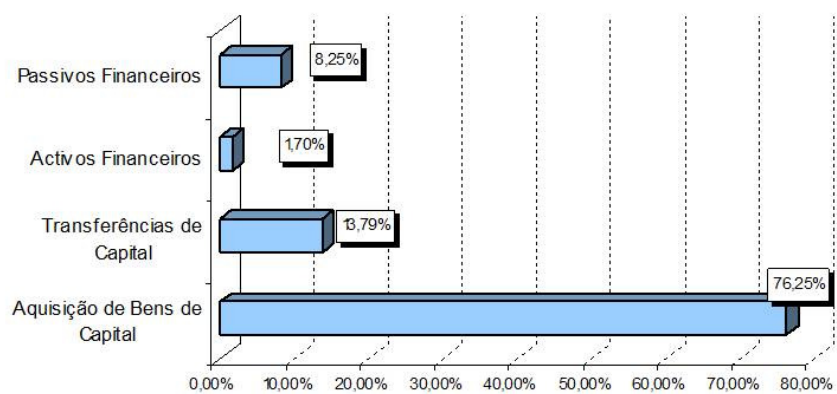


Estrutura da execução despesas correntes (%)





Estrutura da execução despesas capital (%)





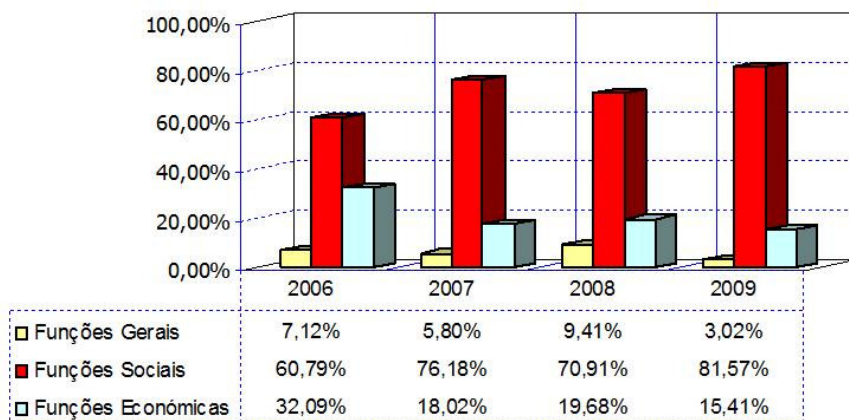
Despesas com Pessoal

<i>Despesas com pessoal</i>		
<i>Descrição</i>	<i>Limite legal</i>	<i>Despesa paga</i>
Pessoal do Quadro	60% das Rec. Correntes do ano anterior 22.974.455,28 € 13.784.673,17 €	4.769.490,62
Pessoal em qualquer outra situação	25% do limite das Despesas com Pessoal dos Quadros 13.784.673,17 € 3.446.168,29 €	375.615,30

As despesas com pessoal e a despesa paga, o limite legal máximo para despesas com o pessoal do quadro, pessoal em qualquer outra situação, respectivamente os valores indicados, ou seja, completamente dentro e bastante abaixo dos limites legais.....



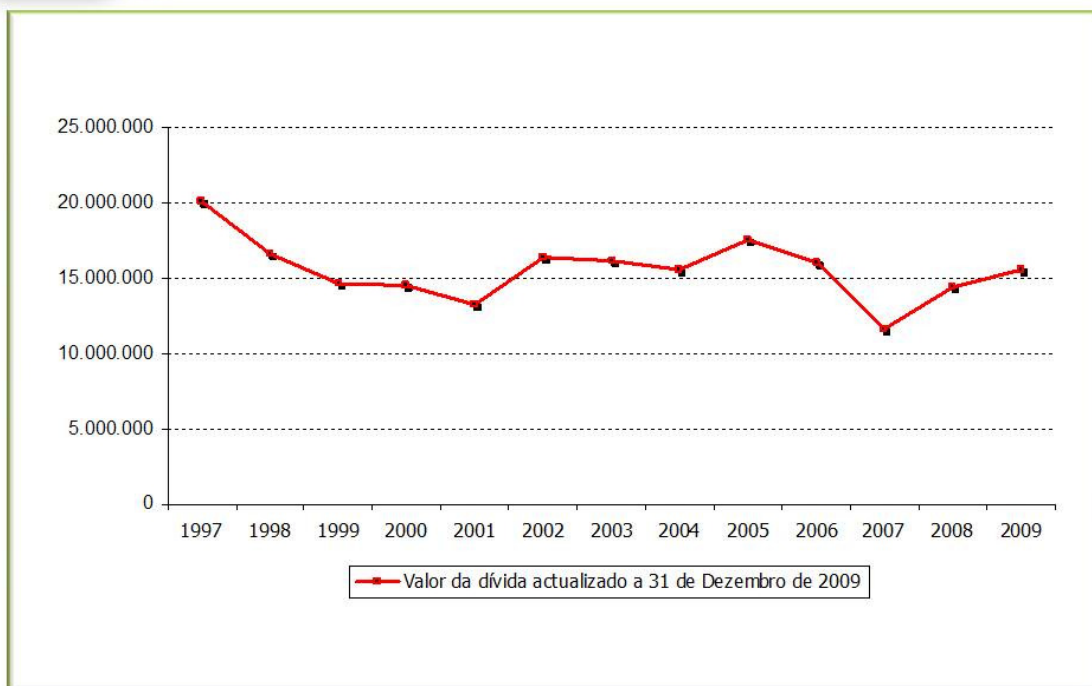
Repartição das despesas do Plano Plurianual de Investimentos - 2006/2009



----- O investimento, desagregado em termos de funções gerais, funções sociais e funções económicas.



Evolução da Dívida (1997-2009)



----- A evolução da dívida actualizada a trinta e um de Dezembro de dois mil e nove, naturalmente salientando que a dívida em mil novecentos e noventa e sete, em termos absolutos era superior a qualquer outro ano subsequente e naturalmente se esta avaliação for feita comparativamente ao orçamento da receita, então a evolução apresentar-se-á ainda mais favorável.



Endividamento Municipal

Ano de 2009		valor (euros)	
Limite ao endividamento de curto prazo		1.889.833,41	
Limite ao endividamento de médio e longo prazos		18.898.334,13	
Limite ao endividamento líquido		23.622.917,66	

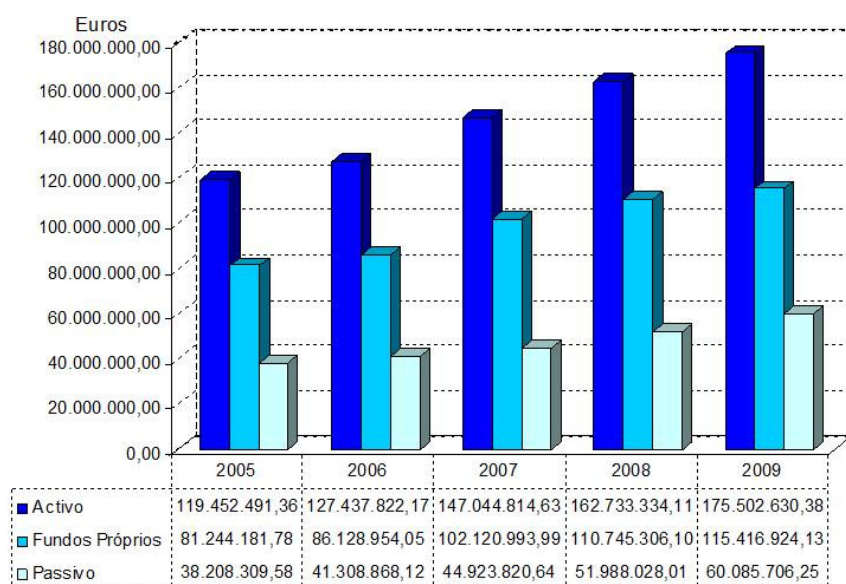
	Designação	Montante (€)	Observações
(1)	TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	415.945,64	Saldo credor conta 2311 - Empréstimos de curto prazo
(2)	CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	9.669.398,71	Saldo credor conta 2312 Empréstimos de médio e longo prazos
(3)	TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	8.811.789,41	O endividamento líquido corresponde à diferença entre passivos e ativos financeiros. Para efeitos deste apuramento não se consideram as contas 2745, 2749 e 414
(4)	CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	2.728.827,26	Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excepcionados dos limites de endividamento municipal nos termos do n.º 6 do art.º 39 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 61.º da LFL
(5)	CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	6.940.571,45	Capital em dívida de médio e longo prazos, excluindo montantes legalmente excepcionados (5) = (2) - (4)
(6)	ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	6.082.962,15	Endividamento líquido, excluindo montantes legalmente excepcionados (6) = (3) - (4)

Endividamento líquido: 25,75% do limite	Endiv. MLP: 36,73% do limite legal
---	--

----- Endividamentos líquidos, respectivamente, o limite de endividamento líquido do Município é de 25,75% do limite legal e o do endividamento de médio e longo prazo é de 36,73%, ou seja, estamos com limites de endividamento bastante confortáveis, o desejável era não termos sequer, digamos, estarmos próximos do zero, se o Município de Bragança fosse o Município de Lisboa, eventualmente, que é responsável por um terço da dívida total dos Municípios, com as receitas que tem estaríamos bastante bem. Mas não estamos, mesmo assim. Quero ainda lembrar que na última Revisão da Lei das Finanças Locais os limites de endividamento dos Municípios foram reduzidos em cinquenta por cento.....

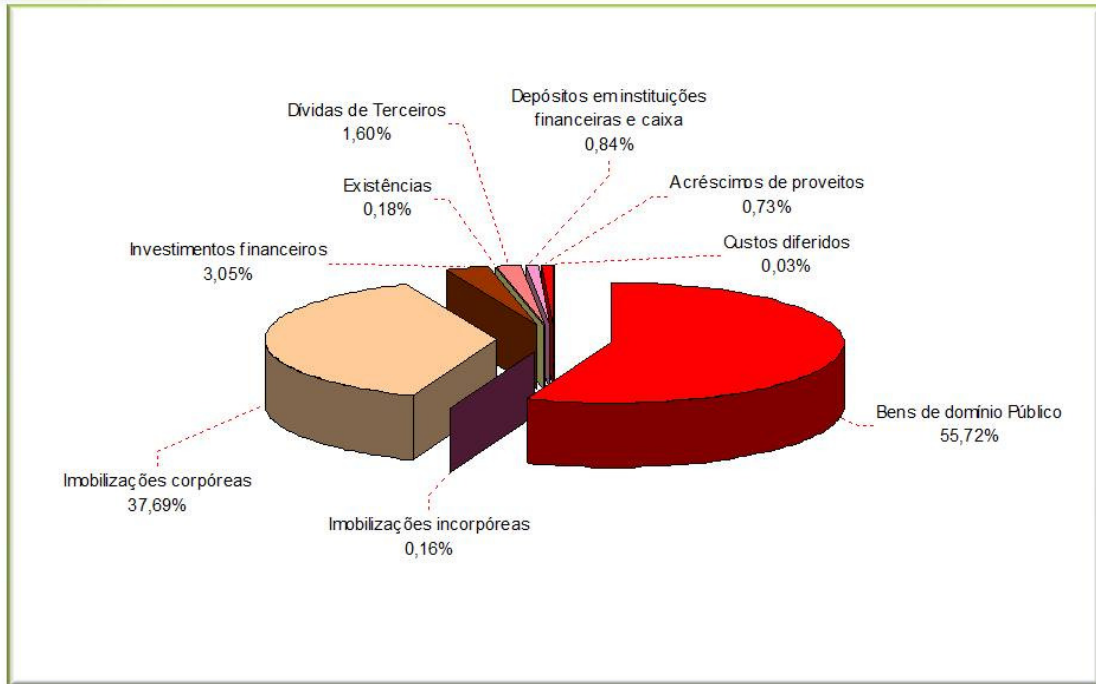


Evolução do Balanço no período 2005-2009



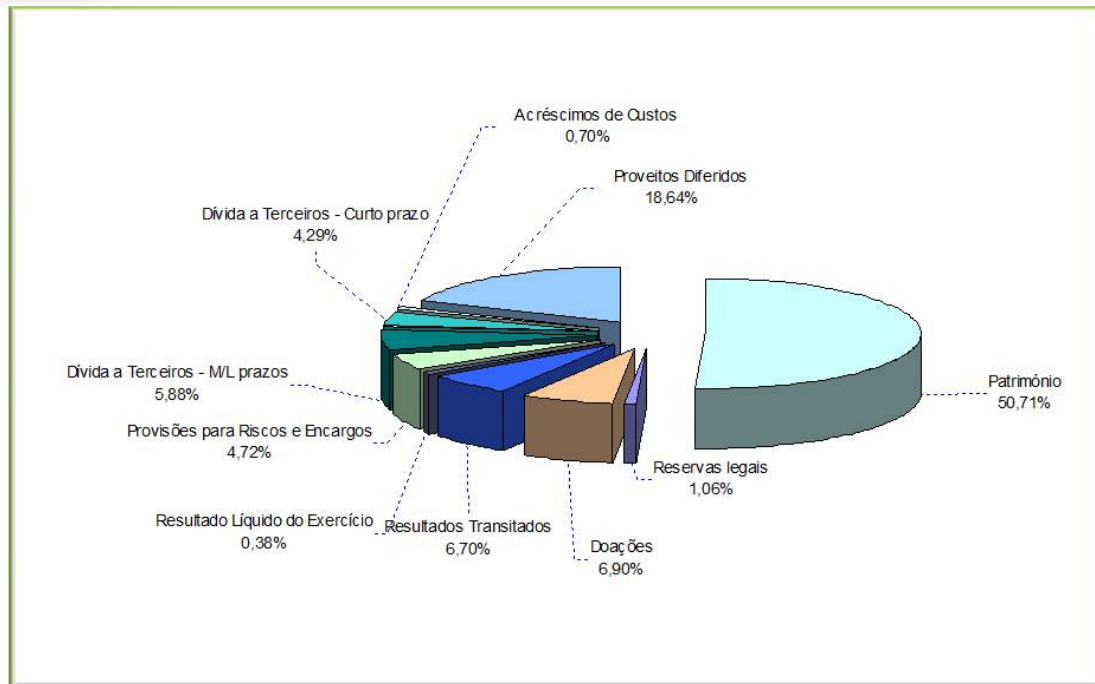


Estrutura do Activo 2009





Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo 2009





	2009
Executivo	4
Gabinete de Apoio Pessoal	3
Pessoal do Mapa	356
Dirigente	11
Técnico Superior	32
Informática	4
Assistente Técnico	78
Assistente Operacional	226
Carreiras Subsistentes	5
Pessoal em qualquer outra situação	12
Pessoal Contratado por Tempo	
Determinado/Determinável - Certo/Incerto	5
Pessoal Eventual	1
Pessoal Requisitado	3
Pessoal em Mobilidade	1
Prestação de Serviços (Consultoria)	2
TOTAL	375



Síntese – Conta Gerência 2009



----- Para sintetizar, na Conta de Gerência, a execução orçamental, com as dotações corrigidas de 81,6%. Consultado o anuário financeiro dos municípios, verifica-se que o intervalo em que se situa a execução financeira dos trezentos e oito municípios varia de 24% a 117%. O Município de Bragança tem estado, de um modo geral, sempre acima dos 80%, tendo já chegado a cerca de 95%. Nesse âmbito estamos num bom escalão de execução, ou seja, de boa previsão da receita relativamente àquilo que é a despesa.

----- A receita global cresceu 15,53%, este crescimento é à custa de fundos comunitários sendo que as receitas próprias designadamente em sede de IMI caíram, como de resto era a nossa previsão apresentada à Assembleia Municipal, quando em dois mil e oito foi aprovada, por proposta da Câmara, uma redução da taxa de IMI, o que aconteceu, de resto, também o ano passado, reportando naturalmente ao imposto de dois mil e nove.

----- O investimento subiu 41,94%, o que resulta, de facto, de uma boa capacidade de aplicação de recursos comunitários, como salientei, aproveitando recursos que outros promotores não tiveram a capacidade de utilizar, na fase final do III QCA.

----- O activo bruto do Município cresceu 10,82% e a despesa corrente baixou 3,47%. São os principais indicadores para os Senhores Deputados.

----- Também, se o Senhor Presidente da Assembleia me permitir, apresentar já à intervenção do ponto seguinte que é a aplicação de resultados, que apresentamos nos seguintes termos: trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito euros para reservas legais, 635 712 seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e doze euros para reforço do património.

----- Permitia ainda, com a devida autorização, passar ao ponto três, porque se articula imediatamente com as duas situações, que é falar da certificação legal de contas, as contas estão certificadas, para conhecimento, estão em conformidade.

----- Para tentar comentar alguns assuntos anteriores, provavelmente ainda com tempo suficiente, eu acho que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não tinha que pedir desculpa, vai-me desculpar agora, dizer isso à Senhora deputada por causa da questão da Sessão Solene do vinte e cinco de Abril. A Assembleia Municipal tem sessões ordinárias e sessões extraordinárias. V. Ex.^ª fez um convite para uma sessão solene nos termos exactos em que foram feitos os convites no mandato anterior, e fê-lo depois de eu sugerir ao Senhor Presidente da Assembleia e de lhe ler o texto dos convites anteriores e de lhe solicitar opinião se estava em conformidade, se estava bem, o convite não foi assinado sequer, simultaneamente, o Presidente da Assembleia, dos dois órgãos do Município, efectivamente o Presidente da Assembleia e o Presidente da Câmara Municipal. Há municípios onde a Câmara Municipal faz as comemorações, sozinha, de forma autónoma. Nós entendemos que esta metodologia foi acordada com o Presidente da Assembleia Municipal anterior, que era correcta, e por isso entendeu que a agregação da actividade entre os dois órgãos representativos do município, estaria correcto não só o convite, neste caso foi só assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal, o que nos pareceu bem, o resto de iniciativas onde foi necessário convites, surgiram doutra via, o facto da Câmara Municipal os ter enviado, a logística AM é proporcionada pela Câmara Municipal, nada de novo nesse âmbito. Portanto peço desculpa é só um comentário. Cada coisa no seu sítio, salientando que este não é um órgão jurídico, é um órgão político do Município.

----- Outra nota, é relativamente às Comemorações do Centenário, os Senhores deputados colocaram as coisas correctamente, quero deixar só a seguinte nota, toda a despesa tem que ser feita nos termos exactos em que a Lei o prevê, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sabe exactamente em que termos têm que ser feitas e era só essa observação que queria deixar.....

----- **Presidenta Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente da Câmara.

----- Pedidos de esclarecimento no âmbito do Ponto 4.3 - discussão e deliberação sobre a proposta da câmara municipal de Bragança - documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2009 e proposta de aplicação de resultados.

----- Senhora Deputada Guedes de Almeida, faz favor, tem a palavra.

----- **Ana Almeida** – E, hoje, tenho sido brindada, verdadeiramente, pelo Senhor Presidente da Câmara, devo reconhecê-lo. Primeiro foi o ralhete da Polícia Municipal, agora é, digamos assim, o comentário de que isto não é um órgão jurídico, não é, Senhor Presidente, mas é o Órgão da Legalidade e quanto a isso acho que não há discussão, o princípio da legalidade deve pautar toda a actuação da Administração Pública, e nós somos um Órgão da Administração Local Autárquica e portanto quanto a isso não vou discutir.

----- Já agora, lamento é que nem sequer se dignifique a responder-me a essas questões, mas, por exemplo, quanto à Ciclo Via nem sequer me passou cartão para nos dizer que a ciclo via é para ter continuidade ou se efectivamente, como alguém disse, é mais um investimento a favor do IPB, portanto, mereceria, se calhar, que se dedicasse mais às questões de fundo que às questões de forma.

----- Quanto às Contas e às Despesas eu gostaria de perguntar qual tem sido o rendimento das empresas municipais porque, segundo sei, quando elas, por dois anos consecutivos, dêem prejuízo, alguma solução temos de encontrar para elas, Senhor Presidente. Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – O Senhor Presidente da Câmara quer proceder ao esclarecimento solicitado?

----- **Presidente da Câmara** – A Ciclovía tem uma segunda fase, cujo projecto está em preparação, com candidatura já aprovada, no âmbito do QREN. Oportunamente será aberto o respectivo concurso público e portanto não há, da nossa parte, omissão de informação constando a previsão de construção no Plano Plurianual de Actividades.

----- A questão dos resultados das empresas municipais, enviámos os relatórios das entidades participadas por parte de Associações, Empresas, qualquer esclarecimento que for necessário poderá ser apresentado por escrito após lerem os referidos relatórios.....

----- **Presidente da Mesa** – Posto isto passamos às inscrições para intervenções sobre a Conta de Gerência. Dr. Cadavez, Manuel Pires e Luís do Vale. Três pedidos de inscrição.

----- Sr. Deputado Carlos Cadavez, faz favor, tem a palavra.....

----- **Carlos Cadavez** – Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores deputados, boa tarde a todos.....

----- Eu, quando recebi estes documentos de Prestação de Contas vi que era muito volumoso e concordo com a crítica do Senhor Deputado, que devia ser só metade, por uma questão de poupança. Mas vejo fotografias muito bonitas que há doze anos não existiam, e foi feita muita obra, isto é uma fotografia de 31 de Dezembro de dois mil e nove, e a fotografia, dentro, certamente todos os Deputados leram, com esta apresentação que houve e quem teve o cuidado de ler o documento, também é a cores, é muito bonita, eu vou-me servir apenas da intervenção do Senhor Vereador Caseiro, quando da aprovação deste documento, só de algumas coisas, com certeza não vou ler isto tudo mas algumas coisas muito importantes.

----- No Município, tem, nos últimos doze anos, sido assegurado o elevado nível de execução orçamental em média acima dos oitenta por cento, comparados com o intervalo de realização do conjunto dos municípios que em dois mil e sete variava entre vinte e quatro vírgula quatro por cento e sento e dezassete vírgula sete por cento.....

----- Também gostava de referir que as transferências para as Juntas de Freguesia tiveram um acréscimo de catorze vírgula trinta e cinco por cento em relação ao ano de dois mil e oito, e tiveram uma execução de noventa vírgula cinquenta e dois por cento. Com certeza que os Presidentes de Junta dizem sempre que é pouco, mas com o dinheiro fizeram muito.....

----- As transferências de capital no valor de dois milhões setecentos e dezasseis mil quinhentos e noventa e seis euros, feitas para os municípios, freguesias e instituições sem fins lucrativos, representou treze vírgula sete por cento da despesa de capital, tendo ocorrido um aumento de doze vírgula setenta e dois por cento relativamente a dois mil e oito.

----- E considero também muito importante, em síntese, os documentos apresentados, relativamente ao ano de dois mil e oito, reflectem o crescimento da receita global, de quinze vírgula cinquenta e seis por cento; o aumento de investimentos, de quarenta e um vírgula noventa e quatro por cento; e o aumento do activo bruto, de dez vírgula cinquenta por cento, e a redução de despesas decorrentes, de três vírgula quarenta e sete por cento.

----- Normalmente as despesas também sobem sempre e neste caso as despesas correntes diminuem.

----- O passivo financeiro representou oito vírgula vinte e cinco por cento da despesa de capital e quatro vírgula dezoito por cento da despesa total paga.

----- A amortização de empréstimos de médio e longo prazo, acrescido de juros, representa três vírgula setenta e oito por cento da despesa total paga.

----- O limite de endividamento, foi referido há pouco, o endividamento líquido de vinte e cinco vírgula setenta e cinco por cento e a longo prazo trinta e seis vírgula sete por cento, para mim são dois índices altamente positivos de toda a gestão financeira da Câmara de Bragança.

----- Lembrem-se, certamente, aquilo que há doze anos a Câmara teve que fazer para repor, porque tinha dívidas a curto prazo muito elevadas e que era muito difícil a gestão financeira da Câmara.

----- Conseguiram resolver a sua situação e neste momento estamos nestes limites.

----- Em dois mil e oito, estes documentos reflectem o crescimento da receita global de quinze vírgula cinquenta e seis por cento, o aumento de investimento de quarenta e um vírgula nove por cento, o aumento do activo bruto de dez vírgula oitenta e dois por cento e a redução das despesas correntes de três vírgula quarenta e sete por cento.

----- Eu, com isto, só queria comparar o seguinte: que belas seriam as contas nacionais do nosso País se tivessem índices aproximados, não queria dizer que fossem tão bons como esses, aproximados aos transcritos neste relatório, principalmente à capacidade de endividamento e à aplicação de fundos. Certamente não estaríamos no sufoco que neste momento os portugueses todos têm. Os meus parabéns ao Executivo Municipal. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado. A Mesa dá a palavra, agora, ao Senhor Deputado do Partido Socialista, Manuel Pires.

----- **Manuel Pires** – Mais uma vez me vou dirigir à Excelentíssima Mesa e ao Governo da Autarquia e aqui aos eleitos para a Assembleia Municipal e aos Senhores Presidentes de Junta, e começava por vos dizer que normalmente em Abril somos convocados para fazer estes exercícios relativamente ao Relatório e Prestação de Contas. Eu fui escrevendo aqui umas coisas porque também não sou especialista em números, de qualquer maneira tenho algum condão de avaliar outros documentos que não só a Conta de Gerência, principalmente o Plano e Orçamento para ver se as coisas batem certas umas com as outras, é que às vezes não batem, e é por aí que vou começar. Analisando o Relatório e Prestação de Contas e o Documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010, verificamos o seguinte: no segundo - Grandes Opções e Orçamento para 2010 – na sua parte introdutória, página quatro, parágrafo três, regista-se o seguinte e passo a citar: Os limites de endividamento médio e longo prazo situam-se em apenas 48,41% e o endividamento líquido regista apenas 38,10%, prevendo-se efectuar empréstimo de longo prazo no valor de 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros), para compromissos transmitidos na Sociedade BragançaPolis.

----- Neste documento que hoje estamos a analisar, Relatório de Prestação de Contas 2009, na página oito diz que a dívida discriminada é de, e passo a citar, e já ouvimos ali na projecção que foi feita pelo Senhor Presidente: “ A dívida a médio e longo prazo está em 36,73% do limite legal, o endividamento líquido em 25,75%.

----- Questiona-se – quais os números que estão certos? Os do Plano e Orçamento ou os da Prestação de Contas? A diferença percentual é bastante significativa, é de 11,68% a dívida de médio e longo prazo e 12,355 no endividamento líquido. O que mudou no capital em dívida desde o dia em que foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e hoje, quando estamos a discutir o Documento de Prestação de Contas?

----- Como entendemos que devemos ser rigorosos na nossa análise e perante os números referidos, teremos de reflectir muito bem se os documentos que nos chegam a esta Assembleia para serem discutidos e aprovados serão rigorosos na apresentação dos resultados financeiros, ou se porventura poderá haver engano ou manipulação de dados, já que a diferença que vos relatámos é bastante significativa.....

----- Mas para além desta situação que acabámos de relatar, que poderá ser só de carácter técnico, continuaremos a ter a confiança nos técnicos que elaboram o documento e não iremos além desta

análise interpretativa e passaremos para a interpretação das opções estratégicas e políticas do Executivo Municipal.

----- Além da gestão do Município este Executivo tem participações e integra a gestão de algumas empresas municipais como o Mercado Municipal de Bragança, empresa Municipal, que sucessivamente tem resultados líquidos negativos, sendo no ano de dois mil e nove de 44.004,25 € (quarenta e quatro mil e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) pese embora os aumentos sucessivos de capital.

----- A Empresa Terra Fria Carnes tem revelado grandes dificuldades na gestão, tendo levado a aumentos sucessivos de capital e mesmo assim no ano de dois mil e nove apresentou o resultado líquido negativo de 128.415,42 € (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quinze euros e quarenta e dois cêntimos).

----- Estes são os resultados de se fazer obras e não avaliar os custos de manutenção, porventura, quando foram projectadas foram elevados os projectos de exploração para concorrer a fundos estruturais e não previam que a exploração fosse deficitária, mas é preciso edificar, não importa onde, é o povo que paga. Haverá sempre gente arrojada que não se importa de hipotecar o que é de todos. ...

----- Relativamente à equidade na transferência de capital para as freguesias, o Executivo Municipal deveria envergonhar-se pela forma discricionária como distribuiu muito às freguesias da sua cor política e como contribuiu para que os Presidentes de Junta da oposição lhe fossem distribuídos montantes completamente marginais, aconselho-os a verem as páginas duzentos e trinta e sete, duzentos e trinta e oito, duzentos e trinta e nove, sendo o melhor exemplo a comparação entre a Junta de Freguesia de Coelhoso que recebeu 185.117,00 € (cento e oitenta e cinco mil, cento e dezassete euros) e o Parâmio 300,00 € (trezentos euros) no ano de dois mil e nove.

----- Com estas atitudes discriminatórias o Executivo Municipal tratou os Senhores Presidentes de Junta da oposição, como verdadeiros proscritos, levando a que alguns tivessem abandonado funções e outros pode ter contribuído para se irem embora definitivamente porque já não aguentaram mais.

----- É esta a prática do Governo da Autarquia que o leva a fazer obras faraónicas, na cidade, vilas e aldeias da sua cor, às vezes sem grande utilidade, quase sempre a gastar o que não tem, porque muitas elas, mesmo comparticipadas pelo QREN, e mesmo assim as receitas da Autarquia não chegam tendo que contrair, sucessivamente, empréstimos.

----- Minhas Senhoras e meus Senhores, teremos sempre que exaltar aqueles que neste Município contribuíram para obras verdadeiramente sustentáveis como o Alto Sabor, esses edis permanecerão sempre na memória colectiva, os nomes de José Luís Pinheiro e Luís Mina, que governaram o Município até mil novecentos e noventa e sete, que mesmo não estando em funções contribuíram com uma receita bruta, no Orçamento de dois mil e nove, de 686.100 € (seiscentos e oitenta e seis mil e cem euros) de electricidade e de 1.427.600 € (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos euros) de água.

----- É, invocando estes números, com aqueles homens, que estamos aqui para vos dizer que teremos que fazer uma avaliação criteriosa dos nossos recursos endógenos, das oportunidades de negócios no território do Município em parceria com os agentes educativos sociais, económicos, do Concelho, da Região e do País, para fazermos obras que produzam riqueza, fixem a população, porque não poderemos abdicar de lutar pelo desenvolvimento sustentável da nossa terra. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Tem a palavra, agora, para a sua intervenção, em representação do Bloco de Esquerda, Luís do Vale.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Senhor Presidente. Boa tarde a todos.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “Ano após ano, temos vindo aqui manifestar o nosso desacordo face às opções, à gestão e às políticas adoptadas por este executivo que já leva mais de uma dezena de anos de mandato. A verdade é que essas políticas e essas opções, têm sido favoráveis e largamente sufragadas pelas populações, pelos eleitores do nosso concelho. Estamos conscientes dessa realidade e não vivemos em negação e por isso a leitura que fazemos destes relatórios tem, obrigatoriamente, por pressupostos esse facto sociológico. Por outro lado, isso não nos impede de fazermos a leitura que consideramos adequada à nossa representatividade social.

----- A verdade é que continuamos a não concordar com muitas das políticas que consubstanciam e caracterizam a governação deste executivo. Não consideramos ser a melhor gestão autárquica para o perfil de cidade e concelho que somos. Contudo, e se tivermos memória, pelo menos, do período em que estamos representados nesta assembleia, estes relatórios têm sido, ano após ano, uma sequência lógica e plausível daquilo que tem sido os exercícios deste executivo. Pouco ou nada tem mudado. Senão vejamos, por exemplo:

- A importância dos impostos directos e indirectos; ou,

- A necessidade do endividamento, a curto e, principalmente, a longo prazo; ou,
- A substituição de serviços municipais pela contratação de serviços externos; ou ainda,
- A aposta nas empresas municipais, ou em participação em empresas de carácter ou âmbito duvidoso;

----- Aconteceu no passado, acontecerá hoje, e desconfio nos próximos anos, votaremos contra esta prestação de contas.
 Obrigado”

----- **Presidente da Mesa** – Feitas as devidas intervenções vamos passar à votação sob a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Bragança relativa aos Documentos de Prestação de Contas e relativos ao ano de dois mil e nove e Proposta de Aplicação de resultados.

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, quatro votos contra, treze abstenções e cinquenta votos a favor, estando momentaneamente sessenta e sete membros presentes.....**

Declarações de voto? Três declarações de voto. Tem a palavra para a sua declaração de voto, José Brinquete.....

----- **José Brinquete** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a CDU votou contra o Relatório e Contas não tanto porque é um documento, do ponto de vista técnico, correcto ou incorrecto, aliás devo dizer que é justo reconhecer que a Câmara tem vindo a melhorar bastante a qualidade dos documentos desta área e este é um documento bem feito, até porque actualmente obedece aos critérios do POCAL, portanto a regras muito claras, que está sujeito, depois, a várias sindicâncias, designadamente da Inspeção Geral de Finanças, do tribunal de Contas, etc. Portanto não estamos perante um documento menor, estamos perante um documento que do ponto de vista técnico reconhecemos-lhe qualidade. A nossa opção não é tanto na área técnica, como calculam, é na área política, e portanto este Relatório e Contas é o resultado intrínseco do Plano de Actividades e Orçamento, que nós não subscrevemos e que nos distanciámos porque teríamos outros critérios de aplicação das verbas disponíveis e portanto em coerência com a posição que tomámos para com o Plano e Orçamento, agora temos também a votação em relação ao seu resultado técnico.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Tem a palavra para a sua declaração de voto, do Partido Social Democrata, Dr. Carlos Cadavez.....

----- **Carlos Cadavez** – O Partido Social Democrata votou a favor do documento e parece-me que há alguma confusão, este é um documento técnico para o Tribunal de Contas, compreendo perfeitamente a votação política, pura e simplesmente, mas a votação deve ser sobre o documento, sobre a apresentação.

----- Eu queria também, só, apresentar uma dúvida que o nosso amigo lançou e que é pertinente, sobre o endividamento.

----- Os dados do Plano e Orçamento são previsões, os dados que são mandados para o Tribunal de Contas, dia trinta e um de Dezembro, são os correctos, é aquilo que se consegui pela estrada do Plano e Orçamento. Era só esta a Dúvida que eu queria tirar.

----- **Presidente da Mesa** – A declaração de voto que tinha sido intenção do CDS/PP, prescinde. Está encerrada a discussão sobre este ponto.

----- O Partido Socialista não tinha mostrado intenção de declaração de voto, mas a Mesa aceita-a, eu disse em voz alta quais eram as declarações de voto que estavam registadas pela Mesa, tem a palavra, Senhor deputado, da próxima vez convido-o a estar mais atento à solicitação feita pela Mesa..

----- **Manuel Pires** – O Partido Socialista pese embota ter colocado aquelas questões política entende que tecnicamente o documento se recomenda, daí a nossa abstenção.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Agora sim está encerrado este assunto. Vamos passar para o ponto seguinte,

PONTO 4.4 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRO, REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E CERTIFICAÇÃO DE CONTAS.

“I -CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina,

Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRO, REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E CERTIFICAÇÃO DE CONTAS

Pelo Divisão Financeira foi presente, para apreciação, o Relatório de Análise Económica – Financeira e Certificação Legal de Contas do ano de 2009, elaborados pela empresa de auditoria externa, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea e) do n.º 3 do artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

O Executivo Municipal apreciou os documentos, e, dando cumprimento ao disposto do n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º, do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

II – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA – Dezembro 2009